



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

Segunda-feira • 6 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 2150

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juarez Da Silva Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Othon Cachoeira Costa, nº 09 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0VGOTC5RUU5QKREMTBFQK

## Decretos



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

**Decreto Municipal nº. 608 de 02 de janeiro de 2023.**

*Dispõe sobre as exonerações de servidores comissionados.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI**, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados os servidores ocupantes do cargo em comissão, lotados nas seguintes secretarias:

NOME	CARGO	SECRETARIA
JACKSON BRANDÃO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDMILSON S. DO NASCIMENTO	CHEFE DE DIVISÃO	EDUCAÇÃO
WESLEY SANTOS CELESTINO	CHEFE DE DIVISÃO	EDUCAÇÃO
MAILSON SOUZA DA OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	EDUCAÇÃO
VLADIMIR ROCHA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO	OBRAS

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, dois de janeiro de dois mil e vinte e três.

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

**Decreto Municipal nº. 613 de 17 de janeiro de 2023.**

*Dispõe sobre as nomeações de servidores comissionados.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI**, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as servidoras ocupantes do cargo em comissão, lotadas nas seguintes secretarias:

NOME	CARGO	SECRETARIA
TAILANA SANTOS OLIVEIRA	OFICIAL DE GABINETE	OBRAS
SIRLENE FERREIRA DE CARVALHO	OFICIAL DE GABINETE	GOVERNO
OSVALDO DOREA DE MELO NETO	CHEFE DE DIVISÃO	ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, dezessete de janeiro de dois mil e vinte e três.

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito